

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2015.

Aos dezessete dias do mês de Abril de 2015, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz; com a presença do Sr. Vice-Diretor Prof. Estevão Freire; dos Profs. Titulares Prof. Ricardo de A. Medronho; Profa. Cheila Gonçalves Mothé; das Representantes dos Profs. Associados Profa. Maria Antonieta P. Gimenes Couto; Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva; do Representante dos Profs. Adjuntos Prof. Armando Lucas C. da Cunha; do Sr. Chefe do DEB substituto Prof. Rodrigo Pires do Nascimento; do Sr. Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva; da Sra. Chefe do DPI substituta Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza; do Sr. Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; dos Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Marcus Leonardo B. Martins; Sr. Adailton J. Cunha; e dos Profs. Eméritos Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro; Prof. Carlos Russo. Ausência justificada: Profa. Simone L. D. Cezar Brasil. **EXPEDIENTE: 1)** Publicação da Promoção da Profa. Simone Louise D. C. Brazil para a classe de Prof. Titular em 31/03/2015. Boas vindas à Congregação. O Prof. Mach justificou a ausência da Profa. Simone em função de compromisso externo previamente agendado. **2)** Resultados da Eleição da Representação dos TAE e dos Profs. Adjuntos na Congregação e Conselho Departamental; Para a Congregação foram eleitos os TAE: Marcus Leonardo (titular) e Fábio Rocha (suplente); Adailton (titular) e Danieli (suplente); e Geraldo Teotônio (titular), sem suplente. Para o Conselho Departamental foi reeleito o TAE Aquino (titular), sem suplente. Como representantes dos Profs. Adjuntos foram reeleitos os Profs. Armando Lucas (titular) e Robinson Luciano (suplente). Tendo em vista que não foram preenchidas todas as vagas, o Sr. Diretor informou que organizará nova eleição para preenchimento das vagas não ocupadas. **3)** Obrigatoriedade de Tabela de Pontuação nos Processos de Avaliação de Promoção para a Classe E – Prof. Titular. O Sr. Diretor informou que o Conselho de Centro do CT está solicitando que em todo o processo seja colocada uma tabela que deixe clara a pontuação dos itens feita pela Banca no processo de avaliação. Foi distribuída uma tabela usada na Politécnica como exemplo. O objetivo é facilitar a análise para homologação de resultados feita naquele Conselho. **4)** O Sr. Diretor informou que, por Memorando, o Magnífico Reitor solicitou que fosse feito um plantão nas áreas administrativas na semana de 20 a 24 de Abril, durante o recesso acadêmico. Quem participar do plantão poderá tirar uma folga. O Sr. Diretor ficou de passar um mail informando à comunidade da Escola os serviços de apoio (alimentação e transporte) que funcionarão durante os dias de trabalho da semana. **5)** O Sr. Diretor falou a respeito do resultado do primeiro turno da eleição e informou que continua trabalhando normalmente e qualquer discussão em relação às atividades futuras somente deverá ser realizada após o conhecimento do resultado final da consulta. **6)** O Sr. Diretor convidou a todos para participarem da cerimônia de colação de grau que ocorrerá na data de hoje no auditório do Bloco A. **7)** O Sr. Diretor informou que mais um candidato teve sua inscrição aceita para participar do processo seletivo para carreira docente do Edital 450. Este direito ele conseguiu através de uma liminar judicial. **Palavra aos presentes:** O Prof. Alexandre informou que não pode trazer nenhuma informação a respeito da Comissão para Avaliar Nova Regulamentação da Escola de Química para a Assinatura de Contratos e Realização de Cursos de Extensão ou Pós-Graduação “Lato-Sensu” porque não recebeu nenhum material a respeito; A Profa. Antonieta falou a respeito do trabalho que ela está fazendo com o Bruno, de levantamento das últimas alterações ocorridas no Regimento da Escola de Química; A Profa. Cheila pediu informações a respeito das cópias das atas dos concursos para Prof. Substituto. Os Prof. Mach disse que os respectivos processos já devem estar na EQ e que a sua cópia pode ser feita. A Profa. Antonieta sugeriu fossem criadas câmaras ou comissões para análise de assuntos de natureza administrativa como, por exemplo, afastamentos do país, para discussão antes de ir para as reuniões de Congregação. Antes de iniciar a pauta, o Sr. Diretor informou que havia um número grande de assuntos extra pauta, fato possivelmente ocasionado pelo data não comum desta reunião ordinária. **PAUTA: 01) Homologação da Aprovação da Inscrição no Concurso de Provas e Títulos para Docente do DEQ, Vaga MS 131 – Setor de Engenharia, Segurança e Controle de Processos: Engenharia e Segurança de Processos. Candidato: Antônio Carlos de Oliveira Ribeiro. Relator: Chefe Substituta do DPI, Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza. Parecer: Trata-se do pedido de homologação da aprovação da inscrição no Concurso de Provas e Títulos para Docente do DEQ, Vaga MS 131 – Setor de Engenharia, Segurança e Controle de Processos: Engenharia e Segurança de Processos, pelo candidato Antônio Carlos de Oliveira Ribeiro. O candidato entrou com recurso judicial para entrega da documentação fora do prazo descrito no cronograma do**

edital 450 (de 3 de dezembro de 2014), sob alegação de que o site da PR4 não apresentava nenhum link com o site do edital 450. Assim, o candidato alegou que não teve acesso aos prazos publicados no site do edital 450, perdendo o prazo para a entrega da documentação. A justiça concedeu liminar ao candidato e os documentos foram entregues. O DEQ avaliou a documentação entregue e homologou a sua inscrição no referido concurso. Em virtude do parecer favorável do DEQ, sou também de parecer favorável a homologação da inscrição do candidato. Aprovado por unanimidade. **02) Homologação do Resultado da Avaliação para Progressão da Profa. Ana Maria Rocco de Prof. Associado II para III.** Relator: Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da homologação do resultado da Avaliação para Progressão de Professor Associado II a Professor Associado III da Professora Ana Maria Rocco. A Comissão de Avaliação, aprovada na Reunião do Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia de 18 de agosto de 2014, formada pelos Professores Ricardo de Andrade Medronho (DEQ/EQ/UFRJ), Sérgio Álvaro de Souza Camargo (COPPE/UFRJ) e Ailton de Souza Gomes (IMA/UFRJ), reunida em 06 de abril de 2015, conferiu à interessada 176,2 pontos, considerando-a merecedora da referida Progressão. Este Relator se pronuncia favoravelmente à homologação do resultado da Avaliação em tela. Aprovado por unanimidade. **03) Banca para Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 450 – Vaga MS 129 – Setor de Engenharia e Tecnologia Ambiental.** Relator: Chefe do DPO, Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da composição da BANCA EXAMINADORA do Concurso Público para Prof. Adjunto “A” para o Departamento de Engenharia Bioquímica - DEB, vaga MS 129 – Setor de Engenharia e Tecnologia Ambiental, edital 450 de 03 de dezembro de 2014. Os nomes propostos para compor a banca, aprovados na reunião do CD-DEB em 09 de abril de 2015, são: Membros Internos: Magali Christe Cammarota – Professor Associado EQ/UFRJ; Elen Beatriz Acordi Vasques Pacheco – Professor Associado IMA/UFRJ; Maria Cristina Moreira Alves – Professor Associado POLI/UFRJ; Graciela Arbilla de Klachquin – Professor Associado IQ/UFRJ. Membros Externos: Jorge Luiz Fernandes de Oliveira – Professor Associado UFF; Mônica Regina da Costa Marques – Professor Associado UERJ; Marcia Marques Gomes – Professor Associado UERJ; Sergio Machado Correa – Professor Associado UERJ; Ganghi Giordano – Professor Associado UERJ; Marcos Gervásio Pereira – Professor Associado UFRJ. Considerando que a composição da banca deve estar de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 12/2014 do ConsUni que Estabelece Normas para o Concurso da Carreira do Magistério Superior e para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, sou de parecer FAVORÁVEL a seguinte Composição: Membros Titulares: Magali Christe Cammarota – Professor Associado EQ/UFRJ; Elen Beatriz Acordi Vasques Pacheco – Professor Associado IMA/UFRJ; Jorge Luiz Fernandes de Oliveira – Professor Associado UFF; Mônica Regina da Costa Marques – Professor Associado UERJ; Marcia Marques Gomes – Professor Associado UERJ. Membros Suplentes: Maria Cristina Moreira Alves – Professor Associado POLI/UFRJ; Sergio Machado Correa – Professor Associado UERJ. Aprovado por unanimidade. **04) Alteração de Ementa e Pré-requisito da Disciplina EQB591 – Análise Sensorial Instrumental.** Relator: Chefe do DEQ, Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se da homologação da atualização de ementa e pré-requisito obrigatório da disciplina EQB-591 Análise Sensorial Instrumental, sob responsabilidade do Departamento de Engenharia Bioquímica. As alterações na ementa têm o objetivo de descrever melhor o conteúdo da disciplina, sem alterá-lo propriamente dito. Por sua vez, a inclusão de MAD-469 Estatística como pré-requisito obrigatório se justifica por utilizar ferramentas e conteúdos da referida disciplina. Considerando que a solicitação está embasada e que o Departamento de Engenharia Bioquímica a aprovou em assembleia realizada em 09/04/15, apresento parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **05) Inclusão de Pré-requisito na Disciplina EQBU10 – Visitas Técnicas a Indústria de Alimentos.** Relator: Chefe do DEQ, Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se da homologação da inclusão de pré-requisito obrigatório para a disciplina EQB-U10 Visitas Técnicas à Indústria de Alimentos sob responsabilidade do Departamento de Engenharia Bioquímica. A inclusão de EQB-364 Tecnologia de Alimentos I como pré-requisito obrigatório se justifica por requerer dos alunos os fundamentos dos processos e tecnologias usados na indústria de alimentos. Considerando que a solicitação está de acordo com o que efetivamente se espera dos alunos antes de realizar visitas técnicas e que o Departamento de Engenharia Bioquímica a aprovou em assembleia realizada em 09/04/15, apresento parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **06) Criação de Disciplina Eletiva EQB-XXX – Bioquímica Tecnológica II – Eletiva de Escolha Condicionada Curso de EB.** Relator: Rep. dos Prof. Associados Profa. Mônica. Dados da proposta: Ementa: Introdução à Tecnologia do DNA Recombinante. Introdução

e Conceitos de Bioinformática. Omas e Ômicas: Genômica, Transcriptômica, Proteômica, Metabolômica. Construção de circuitos genéticos: cascata transcricional e evolução dirigida. Reconstrução e regulação de vias metabólicas. Montagem e padronização dos biobricks: vetores idempotentes, síntese de oligonucleotídeos e DNA, megaclonagem. Aplicações em Bioprocessos e Perspectivas. Biologia Sintética. CHT: 45 horas, 03 Créditos. Parecer: Trata-se do pedido de criação da disciplina BIOQUÍMICA TECNOLÓGICA II com carga horária de 45 h como eletiva de escolha condicionada para o curso de graduação de Engenharia de Bioprocessos na ênfase Biologia Sintética. A disciplina tem como objetivo apresentar ferramentas para análise, minimização e reconstrução de sistemas biológicos e suas respectivas aplicações. Pelo exposto, sou de parecer favorável a criação da referida disciplina desde que sejam incluídas a bibliografia básica (no mínimo 3) e a bibliografia recomendada (no mínimo 5). Aprovado por unanimidade. **07) Afastamento do País do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa.** Relator: Chefe Substituto do DEB, Prof. Rodrigo Pires do Nascimento. Retirado de pauta, pois a documentação não está disponível. **08) Afastamento do País do Prof. Eduardo Mach Queiroz.** O prof. Eduardo Mach se retirou temporariamente da reunião, que foi então presidida pelo Prof. Estevão. Relator: Chefe Substituto do DEB, Prof. Rodrigo Pires do Nascimento. Parecer: Assunto: Afastamento do país do Prof. Eduardo Mach Queiroz, no período de 31 de maio a 05 de junho de 2015, para participar do *12th International Symposium on Process Systems Engineering and 25th European Symposium on Computer Aided Process Engineering*, a ser realizado na cidade de Copenhagen, Dinamarca, nos dias 31 de maio a 04 de junho de 2015 como apresentador do trabalho científico "A novel approach to predict violations and to define the reference contaminant and operation in water using networks", de autoria de Ewerton E.S. Calixto, Flavio S. Francisco, Fernando L. P. Pessoa e Eduardo M. Queiroz. O pleiteante apresentou junto ao CD do Dep. de Engenharia Química os seguintes documentos: 1 - declaração de carga horária atestando não apresentar atividades de ensino previstas e sua substituição junto a Direção da EQ será realizada pelo Vice, Prof. Estevão Freire. 2 - formulário RAP6 (requerimento de assuntos pessoais). 3 - formulário de solicitação de afastamento do País. 4 - declaração de que não esta respondendo a nenhum inquérito administrativo. 5 - declaração negativa de férias. 6 - comprovante de aceite do trabalho. 7 - tradução do comprovante de aceite do trabalho. 8 - registro de dados pessoais impressa do SIRHu (UFRJ). No entendimento que o docente apresentou toda a documentação requerida, sou de parecer FAVORÁVEL. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Afastamento do País do Prof. Frederico W. Tavares.** Relator: Chefe Substituto do DEB, Prof. Rodrigo Pires do Nascimento. Parecer: Assunto: Afastamento do país do Prof. Frederico Wanderley Tavares, no período de 26 de junho a 01 de julho de 2015, para participar do Comitê Científico Internacional da *X Iberoamerican Conference on Phase Equilibria and Fluid Properties for Process Design*, que será realizado na cidade de Alicante, Espanha. O pleiteante apresentou junto ao CD do Dep. de Engenharia Química os seguintes documentos: 1 - declaração que atesta o não prejuízo acadêmico aos alunos da disciplina o qual ele leciona. 2 - formulário RAP5 (requerimento de assuntos pessoais). 3 - formulário de solicitação de afastamento Do País. 4 - declaração de que não esta respondendo a nenhum inquérito administrativo. 5 - declaração negativa de férias. 6 - comprovante de despesas por conta de projetos da fundação COPPETEC-CENPES 17.564. 7 - carta convite do comitê científico do Evento. 8 - tradução da carta convite do comitê científico do Evento. 9 - registro de dados pessoais impressa diretamente do SIRHu (UFRJ). 10 - memorando do Departamento indicando que foi passado previamente em reunião do conselho deliberativo do Departamento de Engenharia Química (DEQ). No entendimento que o docente apresentou quase toda a documentação requerida, sou de parecer FAVORÁVEL condicionado a inclusão dos seguintes documentos e correções: (i) formulário RAP6, (ii) correção das datas de 28/06 para 26/06, (iii) substituição da declaração de não prejuízo aos assuntos acadêmicos, deixando que o Departamento indique ou não substituto, se necessário. Aprovado por unanimidade. **02) Afastamento do País do Prof. Amaro Gomes Barreto.** Relator: Chefe Substituto do DEB, Prof. Rodrigo Pires do Nascimento. Parecer: Assunto: Afastamento do país do Prof. Amaro Gomes Barreto Jr., no período de 26 de junho a 01 de julho de 2015, para participar do Comitê Científico Internacional da *X Iberoamerican Conference on Phase Equilibria and Fluid Properties for Process Design*, que será realizado na cidade de Alicante, Espanha. O pleiteante apresentou junto ao CD do Dep. de Engenharia Química os seguintes documentos: 1 - declaração que atesta o não prejuízo acadêmico aos alunos da disciplina o qual ele leciona. 2 - formulário RAP5 (requerimento de assuntos pessoais). 3 - declaração de que não esta respondendo a nenhum inquérito administrativo. 4 - declaração negativa de férias. 5 - carta convite do comitê científico do

Eventotradução da carta convite do comitê científico do Evento. 6 - registro de dados pessoais impressa do SIRHu (UFRJ). 7 - memorando do Departamento indicando que foi passado previamente em reunião do conselho deliberativo do Departamento de Engenharia Química (DEQ). No entendimento que o docente apresentou quase toda a documentação requerida, sou de parecer FAVORÁVEL condicionado a inclusão dos seguintes documentos e correções: (i) formulário de afastamento do país, (ii) formulário RAP6, (iii) correção das datas de 28/06 para 26/06, (iv) substituição da declaração de não prejuízo aos assuntos acadêmicos, deixando que o Departamento indique ou não substituto, se necessário. Aprovado por unanimidade. **03) Banca para Progressão da Profa. Ana Lúcia do Amaral Vendramini de Prof. Associado I para Associado II.** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da Composição de Banca para avaliação de relatório de atividades da professora ANA LÚCIA DO AMARAL VENDRAMINI, lotada no DEB/EQ-UFRJ, com vistas à Progressão de Professor Associado nível I para nível II. Os nomes propostos para compor a banca, aprovados na reunião do CD-DEB em 09 de abril de 2015, são: Profa. Selma Gomes Ferreira Leite – Profa. Titular DEB-EQ/UFRJ; Prof. Ricardo de Andrade Medronho – Prof. Titular DEQ-EQ/UFRJ; Profa. Bluma Guenther Soares – Profa. Titular IMA/UFRJ; Profa. Celuta Sales Alviano – Prof. Titular IMicrobiologia/UFRJ; Prof. José Carlos da Silva Pinto – Prof. Titular COPPE/UFRJ; Profa. Elba Bon – Prof. Titular IQ/UFRJ. Considerando que a composição da banca deve estar de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 08/2014 do ConsUni sobre normas e critérios para o desenvolvimento na Carreira de Magistério Federal da UFRJ, sou de parecer FAVORÁVEL a seguinte Composição: Membros Titulares: Profa. Selma Gomes Ferreira Leite – Profa. Titular DEB-EQ/UFRJ; Profa. Bluma Guenther Soares – Profa. Titular IMA/UFRJ; Profa. Celuta Sales Alviano – Prof. Titular IMicrobiologia/UFRJ. Membros Suplentes: Prof. Ricardo de Andrade Medronho – Prof. Titular DEQ-EQ/UFRJ; Prof. José Carlos da Silva Pinto – Prof. Titular COPPE/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **04) Solicitação de vaga de Prof. Substituto e renovação de Contrato de Prof. Substituto - DEB.** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: 01) Trata-se do pedido de renovação de contrato de Prof. Substituto para a Profa. Verônica Marinho – SIAPE 2194267 – para atender a disciplina obrigatória EQB-461 Engenharia do Meio Ambiente do Curso de Engenharia Química noturno, haja vista que não há professor permanente para o setor. 02) Trata-se do pedido de renovação de contrato de Prof. Substituto para a Prof. Juliana Cunha Cruz – SIAPE 2054343 – categoria Auxiliar 1, com mestrado, para atender a disciplinas do setor de Engenharia Bioquímica e Biotecnologia Industrial, Engenharia do Meio Ambiente do Curso de Engenharia Química noturno, haja vista que não há professor permanente para o setor. Vale ressaltar que o contato da referida docente expirará em 02 de setembro de 2015. Dada a importância da colaboração das referidas docentes, o relator é de parecer FAVORÁVEL que o pedido seja ATENDIDO. Aprovado por unanimidade. **05) Criação da Disciplina EQB-XXX – Engenharia de Biosistemas - Eletiva de Escolha Condicionada Curso de EB.** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Dados da proposta: Ementa: Conhecer os bancos de dados em metabolismo: dados químicos, enzimas, metabólitos, vias e redes metabólicas. Estudar os conceitos e conhecer as ferramentas para desenvolvimento dos modelos computacionais em pesquisa genômica. Aplicações em engenharia. CHT: 45 horas; 02 Créditos. Parecer: Face à importância do conteúdo programático da referida disciplina, o relator é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do pedido. Aprovado por unanimidade. **06) Banca para Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 450 – Vaga MS 139 -** Relator: Chefe Substituto do DEB, Prof. Rodrigo Pires do Nascimento. Parecer: Assunto: **Aprovação da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento da Vaga MS-139, edital nº 450 / 03 de dezembro de 2014, Setor Gestão e Inovação Tecnológica (EQ/UFRJ).** Trata-se da avaliação sobre o relatório apresentado pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Orgânicos (DPO) da EQ/UFRJ (memorando nº AL-12/2015), reunidos em 16 de Abril de 2015 sobre a composição da banca examinadora do concurso público, vaga MS139. O Corpo Deliberativo do DPO aprovou os seguintes membros: Membros Internos: 1 - Suzana Borschiver (Prof. Associado EQ/UFRJ); 2 - Carlos Alberto Nunes Cosenza (Prof. Emérito POLI/UFRJ); 3 - Paulo Bastos Tigre (Prof. Titular IE/UFRJ); 4 - Ricardo Manfredi Naveiro (Prof. Associado POLI/UFRJ). Membros Externos: 1 - Rogério Hermida Quintella (Prof. Titular UFBA); 2 - Francisco Lima Cruz Teixeira (Prof. Titular UFBA); 3 - Cristina Gomes de Souza (Prof. Associado CEFET); 4 - Maury Saddy (Prof. Titular UFF); 5 - Cristina Maria Assis Lopes Tavares da Matta Hermida Quintella (Prof. Titular UFBA); 6 - Ruy de Quadros Carvalho (Prof. Titular UNICAMP). Não havendo, de forma aparente, nenhum impedimento ao relatório da indicação dos nomes para composição da Banca Avaliadora para a

composição da banca examinadora do concurso público, vaga MS139, sou de parecer FAVORÁVEL aos seguintes nomes: **Membros Internos:** Titular – Suzana Borschiver (Prof. Associado EQ/UFRJ); Titular – Carlos Alberto Nunes Cosenza (Prof. Emérito POLI/UFRJ); Suplente – Paulo Bastos Tigre (Prof. Titular IE/UFRJ). **Membros Externos:** Titular – Rogério Hermida Quintella (Prof. Titular UFBA); Titular – Francisco Lima Cruz Teixeira (Prof. Titular UFBA); Titular – Cristina Gomes de Souza (Prof. Associado CEFET); Suplente – Maury Saddy (Prof. Titular UFF). Aprovado por unanimidade. **07) Banca para promoção do Prof. Eduardo Falabella de Sousa Aguiar de Prof. Associado IV para Titular.** Relator: Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho. Parecer: O Departamento de Processos Orgânicos solicita à Congregação a aprovação de Comissão de Avaliação da promoção funcional do Prof. Eduardo Falabella Sousa Aguiar de Professor Associado IV para Professor Titular. Com base nos nomes indicados pelo DPO, sou favorável à aprovação da seguinte Comissão, indicando o Prof. Nei Pereira Jr. como presidente da mesma: **Membros Titulares:** Nei Pereira Jr. - DEB-EQ/UFRJ (Presidente); Fabio Barbosa Passos – UFF; Fernando Benedicto Mainier – UFF; Maury Saddy – UFF; Yvonne Primerano Mascarenhas – USP. **Membros Suplentes:** Fernando Luiz Pellegrini Pessoa DEQ-EQ/UFRJ; Victor Francisco Ferreira – UFF. É importante ressaltar que, segundo o § 3º do Art. 32 e Art. 47 da Resolução CONSUNI 08/2014, transcritos abaixo, não é mais necessário submeter Comissões de Avaliação de progressão/promoção ao Conselho de Centro, podendo a mesma ser publicada através de Portaria do Diretor da EQ. “§ 3º A iniciativa da proposta de constituição das comissões de avaliação será do Colegiado do Departamento ou instância equivalente a que pertença o docente, cabendo à Congregação da Unidade ou Colegiado equivalente a sua aprovação e não serão aceitas indicações *ad referendum*.” (Art. 32) (progressões e promoções nas/para Classes A, B, C e D). “Art. 47. A iniciativa da proposta de constituição da Comissão de Avaliação será do Colegiado do Departamento ou instância equivalente a que pertence o docente, cabendo à Congregação da Unidade ou Colegiado equivalente, a sua aprovação, e não serão aceitas indicações *ad referendum*.” (promoção de Associado IV para Titular). Colocado o assunto em discussão, a profa. Cheila informou que os Profs. Nei e Falabella são coautores de trabalhos, e desta forma não seria recomendável a presença do prof. Nei na Banca. O prof. Medronho consultou rapidamente o currículo do prof. Falabella e constatou que há uma coautoria em um capítulo de livro, com mais autores participando. Elucidada a questão, o Sr. Diretor colocou o parecer do relator em votação, tendo ele sido aprovado com 10 votos favoráveis. **08) Afastamento do País da Profa. Lídia Yokoyama.** Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se da homologação do pedido de afastamento do país solicitado pela Profa. Lidia Yokoyama para participar de missão no exterior pelo projeto CAPES/BRAFITEC, no âmbito do intercâmbio para aperfeiçoamento entre a UFRJ e Universidades Francesas. Neste caso, a missão será realizada na Arts et Métiers Paris Tech, em Paris, França, no período de 25/06/15 a 19/07/15. Apresento parecer favorável à solicitação pelos benefícios obtidos em participar de tal interação e pela garantia do docente que suas atividades didáticas não serão prejudicadas. Contudo, condiciono sua aprovação ao encaminhamento do memorando da chefia indicando a aprovação do pleito no CD do Departamento de Processos Inorgânicos. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2015.